ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
*Gabinete da Vice-Presidência*
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

**INDICAÇÃO N. 131 /GAB04/CMOPO/RO** **de 12 maio de 2017.**

**EUDES VENÂNCIO DE SOUZA,** Vereador, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

*" Seja elaborado estudo técnico e orçamentário para a construção de uma capela no cemitério do Distrito de Rondominas Município da Estância Turística de Ouro Preto Do Oeste-RO "*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, visando o bem-estar das famílias enlutadas faz se necessário a construção de uma capela destinada a velório, para atender as famílias que venham perder um ente querido e que possam ter um lugar apropriado para esse fim. A capela para velório irá facilitar para comunidade em geral como um local oficial para o culto e, ao mesmo tempo, trará maior comodidade para a própria família do falecido e dos visitantes.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR- PRP
VICE-PRESIDENTE

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em, 16 / 05 / 2017

Pedro Augusto Batista da Silva
Diretor de Taquigrafia e Atas
Portaria 49/2017/GP/CMOPO/RO/16

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.